



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 043/20
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 043/2020, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 43/20, institui a obrigatoriedade de transmissão ao vivo via internet de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo;
- 2- a Proposta visa proporcionar maior transparência nos procedimentos de licitação, permitindo que qualquer município possa assistir os julgamentos;
- 3- esta Comissão corrobora com o parecer da Procuradoria Jurídica pela constitucionalidade e legalidade da matéria, é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 43/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 12 DE MAIO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro